



# O controle externo de políticas públicas: resultados para o cidadão e desenvolvimento sustentável e inclusivo para o país



## **Marcelo Barros Gomes**

Coordenador-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos do TCU. Professor colaborador de auditoria e controle governamental, gestão pública e políticas públicas da Fundação Dom Cabral e da Fundação Getúlio Vargas. É graduado em Ciências da Computação pela Universidade Católica, mestre em administração pública e políticas públicas pela London School of Economics and Political Science, e especialista em auditoria de desempenho governamental pelo Government Accountability Office dos Estados Unidos.



Promover transformações para o bom funcionamento dos Centros de Governo de seus Estados Nacionais. Melhorar, dessa forma, a supervisão, a coordenação, a priorização e a coerência das políticas públicas e dos programas governamentais. Desenvolver, para alcance desses objetivos, estratégias nacionais de longo prazo mais transversais, adaptativas e integradas; implantar a modernização digital dos governos; promover ações sistemáticas de inovação do serviço público que mitiguem riscos sistêmicos de fragmentação, de duplicação, de sobreposição, de lacunas e de baixo desempenho das intervenções públicas. Buscar, enfim, realizar reformas do estado para alcançar melhores serviços, maiores oportunidades de negócios e promover a qualidade de vida do cidadão. Em síntese, foram esses os principais compromissos firmados, entre os dias 08 e 09 de novembro de 2018, em reunião de líderes de Centros de Governo dos países que compõem a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2018).

Centros de Governos são estruturas e instrumentos para melhorar o desempenho de todo o governo pela garantia de coerência interna das ações públicas, direção estratégica e foco em resultados. Em alguns países os Centros de Governo estão localizados diretamente no Gabinete do Chefe do Executivo, como é o caso dos Estados Unidos. Em outros casos, se dividem em algumas instâncias no executivo. No Brasil as atividades de Centro de Governo se concentram atualmente na Casa Civil, na Secretaria de Governo, no Ministério da Fazenda e no Ministério do Planejamento. Ressalte-se que o TCU firmou acordo com a OCDE (2013-2016) para aperfeiçoamento do controle externo da governança pública. No âmbito daquele projeto, Centro de Governo foi definido como os órgãos que proveem apoio direto ao Chefe do Poder Executivo no gerenciamento integrado do governo, incluindo, os que desempenham funções centrais e governamentais transversais, como planejamento, orçamento, coordenação, monitoramento, articulação e comunicação das decisões e resultados das prioridades do governo.

Considerando a intenção estratégica transformadora dos líderes dos Centro de Governo dos países da OCDE, seria justo indagar se, no setor público, poderemos em breve e definitivamente mudar de fato a percepção média do cidadão de que governos não são confiáveis (OCDE, 2016) e realizam tarefas repetidas, burocráticas, despropositadas e auto referidas, incapazes, assim, de gerar o devido valor público (BID, 2016). Essa imagem do serviço público nos remete à mitologia grega, onde o mais astuto dos homens, por desafiar Zeus, foi condenado a carregar pesada pedra de mármore ao topo de uma montanha. Ao cumprir sua tarefa, todavia, sempre que se aproximava do topo, a pedra rolava abaixo. Ele, então, teria de repetir reiteradamente e por toda a eternidade a mesma árdua e despropositada tarefa de carregá-la montanha acima, nunca alcançando o objetivo de chegar ao cume. Estariam também as burocracias confinadas a auto se referirem, pela constituição do Estado; e seus servidores, pelas regras e regulamentos do serviço público, fadados a exercer suas atividades e rotinas sem inovação, valor ou criatividade e, tampouco, com perspectiva de transformação efetiva de políticas, programas e serviços para o cidadão? Eis, assim, o que parece ser o grande desafio das administrações públicas nacionais no século XXI: **provar para o cidadão e para a sociedade que o governo gera valor público e é útil e necessário para o desenvolvimento do país; e não somente um fardo que lhes cobra altas taxas e impostos sem a proporcional retribuição em bens e serviços de qualidade.**

As diversas reformas administrativas, notadamente dos países da OCDE, indicam que a transformação do Estado com foco no cidadão passa pelo bom funcionamento do Centro de Governo, pois suas atividades são fundamentais para que os recursos previstos nos planos e



orçamentos públicos sejam aplicados com maior eficiência e efetividade. Diferentemente do que ocorre atualmente no Brasil, de fato, alguns países, já há algum tempo, somente realizam alocações orçamentárias vinculadas a resultados, como é o caso do *Office of Management Budget* (OMB) dos Estados Unidos que desde 1993, com base em regulamento próprio, busca vincular desempenho de programas ao orçamento. Assim, com o advento do *Government Performance and Results Act* (GPRAct, 1993) o OMB acompanha o impacto e a eficiência das diversas políticas e programas executados pelos departamentos e pelas agências públicas. Em 2010 o GPR Act *Modernization Act* evoluiu para uma visão mais transversal (*cross-cutting priorities*) e sistêmica de medição (*Key Nacional Indicators*) de ações governamentais suportadas por um complexo e sofisticado sistema de acompanhamento de prioridades, metas, orçamentos e resultados. Todos esses avanços são objeto de acompanhamentos pelo *Government Accountability Office* (GAO) que anualmente reporta ao Congresso Americano sobre resultados e necessidades de melhoria dessa sistemática, além de produzir seu próprio relatório sobre fragmentação, duplicação e sobreposição de programas públicos, com alto impacto na eficiência e com economia de bilhões de dólares, evitando desperdícios nos gastos públicos.

Em 1992 o Reino Unido criou unidade de eficiência no gabinete do Primeiro Ministro que busca avaliar os resultados da atuação governamental e, mais recentemente, criou unidade de reforma e resultados no Centro de Governo (UKGOV, 2018). Desde essa data, 1992, o *National Audit Office* (NAO) se preparou para produzir relatórios de *Value for Money* sobre políticas e programas. Realiza em torno de sessenta trabalhos dessa natureza anualmente e, mais recentemente, criou relatório integrado sobre reformas e resultado da transversalidade, coerência e modernização pública (NAO 2016).

A Unidade de Eficiência e Resultados do governo australiano avalia o impacto de todos os programas de governo e retroalimenta, de forma sistemática, os planejamentos, orçamentos e planos setoriais. O governo executivo australiano, juntamente com o *Australian National Audit Office* (ANAO) e o Parlamento daquele país avaliam anualmente a governança pública com utilização de critérios contidos em regulamento conjunto elaborado por esses três entes.

Desde 2009, os governos franceses vêm realizando significantes reformas no sentido de alavancar a eficiência pública e fazer com que o governo seja mais “responsivo ao cidadão” (Court de Compts, 2016). O Centro de Governo Francês instituiu o conceito de agilidade para seu funcionamento a partir de 2012. A *Court de Comptes* da França, por seu turno, produz pelo menos dezoito avaliações anuais sobre políticas e programas públicos e um relatório consolidado sobre os indicadores de resultado da ação do Estado.

Diversos outros países no âmbito da OCDE criaram medidas para melhor coordenar e orientar suas ações com perspectiva mais integrada e de mais longo prazo, com prioridades e políticas com foco em resultados (OCDE, 2013). Na América Latina, o Chile criou em 2010 e a Colômbia e Costa Rica em 2014 uma robusta estrutura de Centros de Governo, denominadas de unidades de eficiência e de resultados públicos, que visam avaliar e acompanhar nos diversos programas e políticas a execução e a efetividade das prioridades do gabinete do presidente, numa perspectiva integrada e de longo prazo (OCDE, 2015).



Apesar de todos esses avanços, ainda assim persiste um consenso, inclusive no âmbito dos países mais avançados, que ainda se está a milhas de distância de se fazer um grande avanço sistêmico, com a criação de um coerente e robusto novo “sistema nervoso central para os serviços públicos” (Governo Australiano, 2018). Assim, é uma missão fundamental para os governos construir e publicizar evidências sobre o que funciona e o que não funciona no governo (Idem, 2018). Argumentam que “se houver de fato interesse na mudança e inovação, as administrações públicas nacionais necessitariam converter o próprio sistema de funcionamento de seus Centros de Governo com foco no cidadão, com mais informação, transparência absoluta e quebra de silos” (OCDE, 2018).

O cenário de baixa possibilidade de a administração pública promover intervenções mais coordenadas e transversais das políticas públicas é ainda mais severo, considerando que o índice de confiança nos governos está em franco declínio na maioria dos países da OCDE há mais de uma década. Doutrinadores em políticas públicas argumentam que essa desconfiança gera ainda um alto grau de desagregação e de baixa colaboração intragovernamental no âmbito das várias organizações e entes públicos, que deveriam cooperar e se integrar para gerar melhores resultados ao cidadão (BID, 2017).

De acordo com o Banco Mundial (2018), o fenômeno de baixa confiança nos governos ocorre na maioria dos países. No Brasil esse contexto de baixa confiança é ainda mais dramático. Em nosso país, o ambiente federativo está bastante ameaçado e fragilizado, conforme demonstrado no Relatório Sistêmico da Região Nordeste (TCU, 2016, Relator Ministro José Múcio Monteiro) e Relatório Sistêmico sobre Financiamento Regional (TCU, 2017, Relator Ministro Aroldo Cedraz). Ademais, no Brasil, somente cerca de 20 por cento da população confia no governo contra 43 por cento, em média, nos países que compõem a OCDE (OCDE, 2016). Alia-se a essa baixa confiança do cidadão no setor público a insuficiente capacidade de entrega de bens e serviços públicos de qualidade no Brasil (Banco Mundial, OCDE e Banco Interamericano de Desenvolvimento, Relatórios de Contas de Governo da República do TCU desde 2004). O Brasil possui uma das piores relações entre a Carga Tributária o Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios (IDHM) da América Latina e a pior relação entre todos os países que integram a OCDE (Relatório de Políticas e Programas de Governo do TCU - RePP, 2017). Situação que se agrava de forma preocupante, notadamente em decorrência da crise fiscal e econômica a partir de 2014. A grande maioria dos indicadores setoriais encontram-se em declínio se comparados internacionalmente, principalmente os de competitividade e produtividade do Brasil (Banco Mundial, 2017; OCDE, 2018; Relatórios de Contas de Governo da República do TCU desde 2004). Uma notícia positiva recente refere-se à melhoria significativa da nossa posição no ambiente de negócios, contida no relatório *doing business*: avançamos da 125 para 109 posição (Banco Mundial, 2018). Argumenta-se aqui que diversas ações empreendidas, com parceria do TCU pelo Centro de Governo no Brasil já estão trazendo resultados para retomada do clima de confiança do país.

Nesse cenário de transformações internacionais, e num ambiente socioeconômico interno adverso, com baixa confiança no setor público, em 2017 criou-se no TCU a diretriz de Resultados de Políticas e Programas Públicos e sua respectiva unidade gestora, a Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos – Coger, com o objetivo **de estruturar, orientar, coordenar e aprimorar a atuação do TCU em políticas e programas públicos**. Assim, considerando as melhores práticas internacionais aplicáveis ao



Brasil, nosso histórico de atuação em avaliação de programas, auditorias coordenadas, relatórios sistêmicos e auditorias operacionais e, considerando ainda, as premissas de eficiência, resultados, especialização, coordenação e integração implantadas no TCU nos últimos anos, buscou-se no último biênio promover encaminhamento sistêmico, consolidado e resolutivo aos principais riscos e problemas, identificados nos trabalhos de fiscalização do TCU, para eficiente e efetiva prestação de serviços públicos por meio de políticas públicas no país. Nesse desiderato, verificou-se que três estratégias para atuação do TCU poderiam ser consideradas de maneira mais coerente, sistêmica, transversal e sinérgica, promovendo melhores e mais sustentáveis resultados:

- Aperfeiçoar a atuação sistêmica do Controle Externo sobre o funcionamento do Centro de Governo e das Políticas Setoriais;
- Desenvolver auditorias e monitoramentos com visão mais integrada e transversal sobre questões de alto risco e problemas crônicos que afetam recorrentemente o alcance dos desafios nacionais de longo prazo, a qualidade dos serviços e os resultados das políticas públicas;
- Alinhar e integrar as estratégias dos diversos atores de controle e avaliação para maior impacto das auditorias coordenadas multinível, visando o aperfeiçoamento da articulação interfederativa, das políticas públicas descentralizadas e dos serviços públicos com foco no cidadão, considerando as peculiaridades e desigualdades regionais e locais.

## **ATUAÇÃO SISTÊMICA DO CONTROLE EXTERNO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE GOVERNO E DAS POLÍTICAS SETORIAIS**

No início de 2017 foi observado que, embora houvesse dados e informações disponíveis, persistia a existência de lacunas institucionais nas unidades técnicas do TCU, principalmente, relacionadas à ausência de clareza dos fatores que afetavam o desempenho de políticas públicas correlatas à sua área de atuação; inexistência de estratégias de atuação do controle de médio e longo prazo nas políticas setoriais; ausência de visão sistêmica, que considerasse a transversalidade dos problemas sociais e econômicos, uma vez que as auditorias são, quase sempre, esparsas e limitadas em questões pontuais afetas às funções de governo. Assim, com vistas a promover maior conhecimento sobre os objetos de controle, as unidades foram estimuladas a pensarem sistemicamente acerca de fatores que afetam o resultado de políticas e programas públicos, bem como a traçarem estratégias sistêmicas de controle de médio prazo. Como resultado, foram destacados 20 desafios nacionais críticos para o desenvolvimento nacional (Quadro 1), a serem considerados como temas orientadores para a atuação do TCU nas diversas políticas públicas existentes.



Quadro 1 – Desafios nacionais críticos para o desenvolvimento nacional

<b>Perspectiva</b>	<b>Sociedade</b>	<b>Institucional</b>
<b>Eixo</b>		
<b>Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Melhorar a qualidade da educação.</li><li>- Melhorar a qualidade da saúde.</li><li>- Melhorar a segurança pública.</li><li>- Reduzir a pobreza e as desigualdades sociais e regionais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Melhorar a eficiência e a qualidade do serviço público.</li><li>- Aumentar a transparência da administração pública.</li><li>Melhorar a governança e a gestão pública.</li></ul>
<b>Econômico</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir a sustentabilidade fiscal.</li><li>- Garantir a sustentabilidade dos regimes de previdência.</li><li>- Aprimorar o sistema tributário.</li><li>- Aumentar a produtividade e a competitividade do país.</li><li>- Promover o crescimento econômico sustentado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aumentar a integridade e o combate a fraude e corrupção.</li><li>- Melhorar a qualidade da regulação.</li></ul>
<b>Infraestrutura</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assegurar água e saneamento para todos.</li><li>- Assegurar energia para todos.</li><li>- Melhorar o desempenho logístico do país.</li><li>- Melhorar os serviços de tecnologia da informação e comunicação.</li><li>- Melhorar a qualidade de vida nas cidades.</li></ul>	
<b>Ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir a sustentabilidade ambiental.</li></ul>	

Ressalte-se que para cada desafio nacional deve-se aplicar um diagnóstico sistêmico de causalidade que contribuirá para a identificação de fatores críticos e riscos. Ademais, é de suma importância buscar construir estratégias de atuação para problemas complexos, considerando o seu caráter transversal, tais como as ações de controle relacionadas à desburocratização, à transparência e as fiscalizações relacionadas ao combate à pobreza e desenvolvimento regional. Importante destacar que os desafios nacionais devem nortear a atuação do TCU e promover a priorização e a convergência entre as diversas ações de controle. Nesse sentido, os desafios, fatores críticos e riscos identificados poderão ser considerados no planejamento estratégico do TCU para os próximos anos, de sorte a contribuir para maior sustentabilidade e efetividade das suas fiscalizações.

Uma fundamental iniciativa do TCU inaugurada no ano passado se refere à construção de produto consolidador, denominado Relatório de Políticas e Programas de Governo – RePP, que pudesse atender não só ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas também alcançar a visão do próprio TCU de acompanhar de forma sistêmica os resultados das políticas e programas públicos. Com esse propósito, o RePP busca analisar e acompanhar os problemas estruturantes nos pilares da atuação estatal que impactam de forma sistêmica os resultados



das políticas públicas e apresentar isoladamente e de forma agregada, os principais problemas encontrados nas fiscalizações realizadas pelo TCU que afetam o alcance de resultados políticas, programas e ações governamentais.

## **DESENVOLVER AUDITORIAS E MONITORAMENTOS COM VISÃO MAIS SISTÊMICA, INTEGRADA E TRANSVERSAL**

O RePP 2017, objeto do Acórdão 2.127/2017-TCU-Plenário, de Relatoria do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, abrangeu 7 políticas públicas, consolidou mais de 30 acórdãos do TCU que endereçavam questões relativas ao funcionamento do Centro do Governo e explicitou problemas crônicos na governança e gestão de políticas públicas. Para mitigar parte dos problemas identificados, o TCU recomendou diversas ações estruturantes para melhor funcionamento do Centro de Governo, entre as quais, destacam-se a elaboração de proposta legislativa para definir “diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional” (artigo 174, § 1º, da Constituição); sistema de Indicadores-Chave Nacionais, refletidos nas diretrizes estratégicas do PPA; o aprimoramento da governança orçamentária; a definição de arranjos institucionais com o propósito de aprimorar a coerência e a coordenação; e a atualização da normatização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de forma a aproximá-lo, no que couber, das normas e padrões internacionais afetos ao tema.

O monitoramento RePP 2017, objeto do Acórdão 2.608/2018-TCU-Plenário, de novembro de 2018, observou que o Governo Federal, em respostas às recomendações do TCU, deu início a medidas estruturantes, que devem ser continuadas nos próximos anos para maior efetividade, as quais destacam-se:

- Publicação do Decreto 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal;
- Definição de procedimentos necessários à estruturação, à execução e ao monitoramento dos programas de integridade dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (ação alinhada com a política de governança pública estabelecida por meio do Decreto nº 9.203/2017);
- Instituição da Coordenação-Geral de Avaliação de Políticas Públicas (CGAPP);
- Elaboração de proposta de Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES);
- Definição de índices-chave do desenvolvimento nacional que permitem a comparação internacional na ENDES;
- Publicação do “Guia Prático de Análise *ex ante*” para a formulação de programas e políticas públicas, 2020-2023 para melhor alinhamento do Planejamento e do Orçamento.

Apesar desses avanços, o RePP 2018, objeto do Acórdão 2.608/2018 - Plenário, além do monitoramento supracitado, consolidou a fiscalização de 18 políticas/programas públicos e constatou que o nível de maturidade da governança em políticas e programas públicos no Brasil permanece baixo: 12% das políticas avaliadas em 2018 não estão institucionalizadas de forma adequada; em 31% delas há sérias deficiências nos planos; e 50% apresentaram lacunas significativas nos objetivos e no sistema de monitoramento e avaliação. A análise integrada das



ações de controle realizadas mostrou que o país precisa necessariamente dar continuidade às medidas adotadas pelo Centro de Governo, mas agora alcançando os ministérios e políticas setoriais, para superar os déficits institucionais de governança e de gestão pública existentes, tais como, **institucionalização de planejamento nacional integrado com visão de longo prazo, maior coerência e coordenação interfederativa, gestão de riscos, decisões baseadas em evidências, além da construção de um orçamento de médio prazo orientado por resultados e com maior previsibilidade.**

O trabalho demonstrou, por meio da consolidação de evidências, que as deficiências de gestão e governança de políticas públicas não ocorrem pontualmente, mas sim de forma sistêmica, recorrente e em todas as etapas do ciclo de políticas. Depreende-se dos estudos que a baixa capacidade de entrega do Estado brasileiro não decorre somente de imprevistos e de fatores externos e incontroláveis, mas sim da ausência de fatores institucionais e de aplicação de boas práticas essenciais para a criação de valor público. Observou-se que a existência de lacuna legislativa que defina e exija o atendimento a pré-requisitos mínimos para criação, reformulação e aperfeiçoamento de políticas públicas contribui para a realização de um processo com alta subjetividade e, conseqüentemente, com alta probabilidade de não alcançar dos resultados almejados, ou de fazê-lo de forma muito mais onerosa que o necessário. **Com essas constatações, é forçoso concluir ser essencial a reformulação do modelo atual de criação, condução e de expansão de políticas públicas, bem como a reformulação do modus operandi do modelo de alocação dos recursos públicos no País.**

Nesse contexto, o TCU recomendou ao Centro de Governo que (a) defina cronograma de ações para orientação, capacitação e estímulo aos órgãos da administração pública visando disseminar a aplicação do Guia de Análise *Ex Ante* do Governo Federal nos processos de criação, aperfeiçoamento e expansão de políticas públicas; e (b) defina cronograma de ações visando institucionalizar e qualificar os mecanismos e práticas de gestão de riscos, controles internos, coordenação e articulação, monitoramento e avaliação no âmbito dos órgãos da administração pública.

Por último, destaca-se a relevância do papel do Congresso Nacional no processo de revisão de políticas públicas e de alocação orçamentária. De acordo com os artigos 49 e 166 da Constituição Federal, compete ao Congresso Nacional: (a) apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo; (b) examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição e; (c) exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária. Nesse contexto, **o RePP se presta não somente a atender pontualmente ao artigo da LDO, mas também a apoiar de forma mais ampla o Congresso Nacional no completo cumprimento das suas competências constitucionais.**

## **ALINHAR E INTEGRAR AS ESTRATÉGIAS DOS DIVERSOS ATORES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**

Importante destacar que com vistas a potencializar o resultado dos trabalhos, em 2017 o Tribunal firmou acordos de cooperação com a Câmara dos Deputados e Senado Federal com o objetivo de fortalecer a integração técnica e a capacidade colaborativa entre os partícipes; e contribuir para o aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e avaliação realizadas pelos





participes, com vista à melhoria dos processos de formulação, seleção, implementação, controle e monitoramento de políticas, planos e programas governamentais em benefício da sociedade.

De modo complementar, com vistas a contribuir para a melhoria da governança pública, o TCU instituiu o projeto “Aprimoramento da Governança de Políticas Públicas Descentralizadas”, que decorre de uma parceria firmada no início de 2018 entre o Tribunal de Contas da União (TCU), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) e Tribunais de Contas dos Estados (TCEs). O projeto tem como principal objetivo aperfeiçoar a atuação coordenada dos tribunais de contas brasileiros na fiscalização de políticas e programas públicos que são executados de forma descentralizada, com vistas a promover melhores entregas aos cidadãos e **terá como foco inicial a melhoria de políticas públicas na área de educação.**

## CONCLUSÃO

As ações levadas à efeito pelo TCU nos dois últimos anos demonstraram que a atuação com foco em trabalhos mais sistêmicos e consolidadores com visão de longo prazo, com base em desafios estruturantes de políticas e programas, sobre a atuação do Centro de Governo, sobre resultados de políticas públicas setoriais – incluindo as políticas descentralizadas – terão o condão de aperfeiçoar ainda mais o uso de recursos públicos e dos resultados entregues à sociedade. Assim, o TCU estará contribuindo para a mudança de paradigma de um Estado auto referido para um Estado com foco nas entregas e no desenvolvimento nacional sustentável e inclusivo.

O trabalho iniciado no TCU e no Centro de Governo ainda são incipientes para transformações efetivas e duradouras, uma vez que é necessário envolver os ministérios setoriais e todos os entes federativos. Mas já existem perspectivas convergentes com os padrões internacionais adotados pelas EFS, com as diversas normas de auditoria (ISSAIs) e com as intenções estratégicas dos Centros de Governo de países desenvolvidos. As ações de continuidade e sustentabilidade serão essenciais para que possamos alcançar o ideal da administração pública do século XXI, onde o cidadão é o foco e a sociedade o maior beneficiário das ações do Estado que farão com que o desenvolvimento seja pleno e permanente, sem o esforço de se levantar pedras e depois vê-las rolar novamente montanha abaixo, como acontece com os crescimentos econômicos não sustentáveis ou políticas públicas que não se concretizam.

Nesse contexto, e por fim, conclui-se também que a diretriz de resultados de políticas e programas públicos, consubstanciada no Relatório de Políticas e Programas de Governo (RePP), é estratégica para o TCU no cumprimento dos seus papéis de auxiliar o Congresso Nacional e aprimorar a administração pública federal. Persistem ainda desafios para esta Casa, no sentido de aprofundar e desenvolver suas estratégias de parcerias, capacidade institucional e modernização de sistemas, processos e métodos tecnológicos, além de métodos para acompanhar e fiscalizar de forma coerente e sistêmica a implantação e a efetividade de todas essas medidas por parte do Poder Executivo. Espera-se, assim, sermos cada vez mais capazes de contribuir para a atuação dos agentes públicos responsáveis por planejar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas; e, em última instância, contribuir para o aumento da qualidade e efetividade do gasto público em benefício da sociedade.